

**DECRETO Nº 008/2015 DE 07 DE MAIO 2015**

“Dispõe sobre cumprimento à Lei nº 141/92”

**WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA,** Prefeito municipal

De Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc ...

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** Em cumprimento a Lei nº 141/92, sendo que o requerente atendeu as exigências legais, fica adjudicado ao Senhor **JOAMIR DEMETINO DIAS**, portador do RG. Nº 25544127 – SSP/SP e CPF nº 121.150.828-50, residente e domiciliado a Av. Ezequiel Joaquim de Oliveira, nº 2035, a outorga da escritura de doação do imóvel urbano denominado lote 01 da quadra 123, com 363,00 metros quadrados, cujas divisas e confrontações segue abaixo.

Mede 22,0 metros de frente para Rua Pádua Sales, 16,50 metros da frente aos fundos pelo lado direito com o lote 11, 16,50 metros da frente aos fundos com à Av. Ezequiel Joaquim de Oliveira pelo lado esquerdo e 22,00 metros pelos fundos confrontado com o lote 02, totalizado assim 363,00 metros quadrados.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Paulicéia, 07 de maio de 2015.

Waldemar Siqueira Ferreira

*=Prefeito Municipal=*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.*

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**

*=Diretora Administrativa=*

